

2 — Nos termos dos artigos 27.º do referido decreto-lei, os elementos relevantes do processo estão disponíveis nas páginas eletrónicas dos seguintes organismos:

- Direção-Geral do Património Cultural, www.patrimoniocultural.pt,
- Câmara Municipal de Lisboa, www.cm-lisboa.pt.

3 — O processo administrativo original está disponível para consulta (mediante marcação prévia) na DGPC, Palácio Nacional da Ajuda, Ala Norte, 1349 — 021 Lisboa.

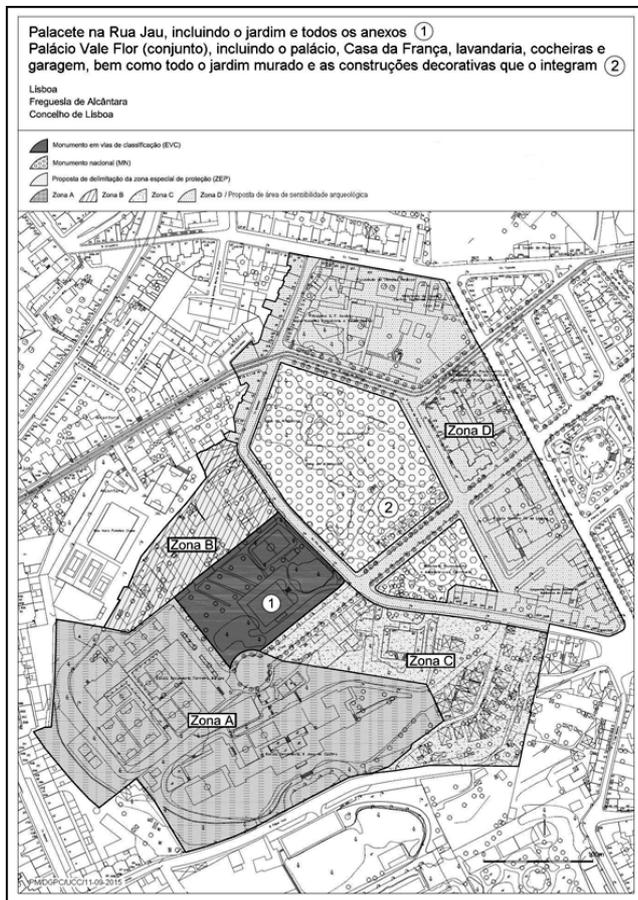
4 — Nos termos do artigo 26.º do referido decreto-lei, a consulta pública terá a duração de 30 dias úteis.

5 — Nos termos do artigo 28.º e do n.º 4 do artigo 45.º do referido decreto-lei, as observações dos interessados deverão ser apresentadas junto da DGPC, que se pronunciará no prazo de 15 dias úteis.

6 — Caso não sejam apresentadas quaisquer observações, a classificação e a ZEP serão publicadas no *Diário da República*, nos termos do artigo 32.º do referido decreto-lei, data a partir da qual se tornarão efetivas.

7 — Aquando da publicação referida no número anterior, os imóveis incluídos na ZEP ficarão abrangidos pelo disposto nos artigos 36.º, 37.º e 43.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, e no artigo 43.º do referido decreto-lei.

23 de setembro de 2015. — O Diretor-Geral do Património Cultural, *Nuno Vassalo e Silva*.



208969718

**PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
 E MINISTÉRIO DO AMBIENTE
 ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E ENERGIA**

Gabinetes dos Ministros Adjunto e do Desenvolvimento Regional e do Ambiente,
 Ordenamento do Território e Energia

Despacho n.º 10886/2015

Considerando que os despachos n.ºs 1717-E/2015 e 1717-F/2015, de 17 de fevereiro, que designam, em comissão de serviço e pelo período de

cinco anos, os vice-presidentes da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, fixaram a data de produção de efeitos para o dia seguinte ao da sua publicação, torna-se necessário ajustar essa data à do efetivo início de funções. Assim, ao abrigo dos termos do disposto no n.º 3 do artigo 21.º do decreto-lei n.º 17/2014, de 4 de fevereiro, e no n.º 10 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, e 68/2013, de 29 de agosto, determina-se o seguinte:

1 — O n.º 4 do despacho n.º 1717-E/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 33, de 17 de fevereiro, passa a ter a seguinte redação:

«4 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 1 de fevereiro.»

2 — O n.º 4 do despacho n.º 1717-F/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 33, de 17 de fevereiro, passa a ter a seguinte redação:

«4 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 1 de fevereiro.»

24 de setembro de 2015. — O Ministro Adjunto e do Desenvolvimento Regional, *Luís Miguel Poiares Pessoa Maduro*. — O Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia, *Jorge Manuel Lopes Moreira da Silva*.

208979413

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos

Despacho n.º 10887/2015

Considerando que:

a) Por meu despacho n.º 4550-A/2014, de 26 de março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 61, de 27 de março de 2014, foram constituídas as comissões para a renegociação dos contratos de concessão de terminais portuários para a prestação do serviço público de movimentação de cargas cujo termo ocorra após 31 de dezembro de 2020, relativamente a cada um dos portos de Leixões, Aveiro, Lisboa e Setúbal;

b) Por meu despacho n.º 13008/2014, de 16 de outubro, publicado no *Diário da República*, n.º 207, de 27 de outubro de 2014, procedeu-se à modificação da composição das referidas comissões de negociação;

c) Afigura-se agora necessário proceder novamente à modificação da composição das referidas comissões de negociação.

Assim, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 22.º, conjugado com o artigo 10.º e a alínea g) do n.º 2 do artigo 39.º, todos do Decreto-Lei n.º 111/2012, de 23 de maio, determina-se:

1) A composição da comissão de negociação relativa ao porto de Leixões passará a ser a seguinte:

- Presidente: Dr. João Fernando Amaral Carvalho;
- Restantes membros efetivos:

Dr. Vítor Manuel Batista de Almeida;
 Dra. Sofia Viana Fernandes;
 Dra. Ana Maria de Lemos Nunes; e
 Eng.º Emílio Fernando Brogueira Dias;

iii) Membros suplentes:

Dra. Joana Cristina Veiga Carvalho Barbosa; e
 Professor Doutor Eduardo Lopes Rodrigues.

2) A composição da comissão de negociação relativa ao porto de Aveiro passará a ser a seguinte:

- Presidente: Dr. João Fernando Amaral Carvalho;
- Restantes membros efetivos:

Dr. Vítor Manuel Batista de Almeida;
 Dra. Sofia Viana Fernandes;
 Dra. Ana Maria de Lemos Nunes; e
 Eng.º José Luís de Azevedo Cacho;

iii) Membros suplentes:

Dra. Joana Cristina Veiga Carvalho Barbosa; e
 Professor Doutor Eduardo Lopes Rodrigues.

3) A composição da comissão de negociação relativa ao porto de Lisboa passará a ser a seguinte:

- i) Presidente: Dr. João Fernando Amaral Carvalho;
ii) Restantes membros efetivos:

Dr. Vítor Manuel Batista de Almeida;
Dra. Sofia Viana Fernandes;
Dra. Ana Maria de Lemos Nunes; e
Dra. Marina João da Fonseca Lopes Ferreira;

iii) Membros suplentes:

Dra. Joana Cristina Veiga Carvalho Barbosa; e
Professor Doutor Eduardo Lopes Rodrigues.

4) A composição da comissão de negociação relativa ao porto de Setúbal passará a ser a seguinte:

- i) Presidente: Dr. João Fernando Amaral Carvalho;
ii) Restantes membros efetivos:

Dr. Vítor Manuel Batista de Almeida;
Dra. Sofia Viana Fernandes;
Dra. Ana Maria de Lemos Nunes; e
Dr. Vítor Manuel dos Ramos Caldeirinha;

iii) Membros suplentes:

Dra. Joana Cristina Veiga Carvalho Barbosa; e
Professor Doutor Eduardo Lopes Rodrigues.

5) A participação nas presentes comissões de negociação não confere direito a qualquer remuneração adicional.

6) O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

22 de setembro de 2015. — O Coordenador da Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos, *Fernando Crespo Diu*.

208965408

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Secretaria-Geral

Despacho (extrato) n.º 10888/2015

Por despacho do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, de 17 de setembro de 2015, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 40-A/98, de 27 de fevereiro, bem como do disposto na alínea j) do n.º 4 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 204/2006, de 27 de outubro, mantido em vigor por força do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 121/2011, de 29 de dezembro, e de acordo com a proposta do Conselho Diplomático deliberada na sua 273.ª sessão, homologada em 17 de setembro de 2015, foram nomeados, na categoria de secretário de embaixada pertencente ao mapa de pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros — carreira diplomática, os adidos de embaixada a seguir mencionados e cuja ordenação resulta da classificação nos termos do n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 40-A/98, de 27 de fevereiro:

- 1 — Diogo Dias Ribeiro Rocha
- 2 — Duarte Maria Salgado da Cruz Buchó
- 3 — João Nuno Sousa de Albuquerque
- 4 — Bruno Miguel Oliveira Silva
- 5 — Bernardino Manuel Dantas Machado de Azevedo Fernandes
- 6 — Duarte de Agorreta de Alpuim Gagliardini Graça
- 7 — Francisco Lobo Silva Leal de Almeida
- 8 — João André Brites de Andrade Melo Alvim
- 9 — Thiago Severiano Paiva de Almeida Carvalho
- 10 — Eurico Daniel Lagoa de Matos
- 11 — Rui Manuel Carrilho Miranda
- 12 — Tiago Alexandre Nunes Serras Carvalho Rodrigues
- 13 — Hugo Miguel Andrade Martins Gravanita
- 14 — João Paulo Lopes Gil de Brito
- 15 — António Rogério Ramos Teixeira
- 16 — João Tiago Carrilho de Brito Nobre Penedo
- 17 — David José Martins de Jesus
- 18 — Rodrigo Carlos Sousa Leite Lobo D'Ávila
- 19 — Manuel Tavares Mourão Rodrigues
- 20 — Marta Simeão de Sá Nogueira Saraiva

23 de setembro de 2015. — A Diretora Adjunta do Departamento Geral de Administração, *Maria da Luz Andrade*.

208968868

MINISTÉRIOS DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DA DEFESA NACIONAL

Gabinetes dos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional

Portaria n.º 743/2015

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos da alínea a), do n.º 3, do artigo 1.º, dos artigos 2.º, 5.º, 6.º e 7.º, do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de novembro, nomear o Major PILAV (119347-D) João Ricardo Campos da Silva para o cargo “OKT SPX 0210 — FICO/GBAD/TMD”, no *Combined Air Operations Centre Torrejón* (CAOC TJ), em Torrejón de Ardoz, Espanha, em substituição do Tenente-coronel PILAV (082163-C) Joaquim Pedro Simões Gaspar, que fica exonerado do cargo a partir da data em que o militar ora nomeado assuma funções.

Nos termos do n.º 1, do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste ao seu decurso normal.

A presente portaria produz efeitos a partir de 01 de setembro de 2015 (Isenta de visto do Tribunal de Contas).

17 de setembro de 2015. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Rui Manuel Parente Chancelerelle de Machete*. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

208964914

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Gabinete do Ministro

Louvor n.º 466/2015

Louvo a Professora Doutora Maria Lucie Baltazar Canelas Carrilho Ribeiro pela forma notável, muito competente, dedicada, e eficiente com que se empenhou, enquanto membro da equipa técnica que delineou a proposta de plano de ação para a reestruturação dos estabelecimentos militares de ensino não superior do Exército, acompanhando sempre de perto e apoiando todos os trabalhos desenvolvidos nesta área.

Realço ainda a excelência do seu desempenho técnico, aliando a sua vasta experiência profissional a reconhecidas qualidades pessoais, como a lealdade, honestidade, frontalidade e uma imensa vontade de ver concretizada uma reforma por todos entendida como premente e necessária.

O seu empenho neste processo e a abrangência da sua capacidade de análise e reflexão, contribuíram notavelmente para a elevada qualidade dos vários trabalhos desenvolvidos, constituindo um factor fundamental para a configuração do processo de reforma.

Pelo que sucintamente foi exposto, considero pois de elementar justiça expressar o meu público reconhecimento à Professora Doutora Lucie Ribeiro pela dedicação e colaboração que prestou, que será de grande benefício para a Defesa Nacional e para estes estabelecimentos de ensino em concreto, assim como para o cumprimento da missão das Forças Armadas.

14 de setembro de 2015. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

208964785

Portaria n.º 744/2015

O Mestre Valdemar Castro Almeida, enquanto coordenador da Comissão Técnica de Acompanhamento do processo de reestruturação dos estabelecimentos militares de ensino não superior do Exército, nomeado através do meu despacho de 28 de maio de 2013, revelou uma elevada competência técnico-profissional, extraordinário empenho, vincado sentido de serviço público e relevantes qualidades pessoais, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Ministério da Defesa Nacional.

Assim, nos termos da competência que me é conferida pelo n.º 3 do artigo 34.º e atento o disposto nos artigos 25.º e 26.º e no n.º 2 do artigo 27.º, todos do Regulamento da Medalha Militar e das Meda-